

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica-IPC, e a empresa **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, nas qualidades de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresse nas cláusulas que o integram.

CONTRATANTE:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.444.435/0001-25 com sede na Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q 11, L 6, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep. 29.146-550, representada legalmente pela sua DIRETORA PRESIDENTE Juliana de Lima Silva Rodrigues, regularmente nomeada pela Portaria/GP nº 601, de 03 de novembro de 2022.

CONTRATADA:

SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.055.277/0001 – 23, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº. 63, Conjunto 1905, Andar 19, Bairro Centro – Curitiba/PR, CEP 88.01 – 180, devidamente representada por seu Diretor Comercial Sr. Willian Lopes de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.975.588, expedida pela SSP/SC e CPF nº 028.383.199 – 57, residente e domiciliado à Rodovia BR 101, Km 201, nº. 4161, Apto 31, Bairro Serraria, São José/SC, CEP 88.115 – 100.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO nos termos do processo administrativo 130/2021 procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº. 003/2021 e contrato 004/2021 do tipo menor preço, independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, integralmente de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e a descrição de cláusulas presentes no edital 003/2021.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 09/05/2024 até 09/05/2025, assim a Contratante e Contratada resolvem de comum acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VALORES

2.1. Fica acordado o valor global do Termo Aditivo em **R\$ 50.480,64 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)** para o período de **12 (doze) meses** de acordo com a proposta de preços apresentada, **sendo o valor mensal de R\$ 4.206,72 (quatro mil duzentos e seis reais e setenta e dois centavos)**, sendo resguardado o direito ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato.

2.2. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano (12 meses), mediante solicitação do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, em especial quando o mesmo for omissivo e deve vigor da assinatura do termo aditivo até 12 (doze) meses subsequentes, tendo eficácia legal após a publicação no Diário do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO

4.1. Fazem parte integrante deste Terceiro Termo Aditivo ao contrato 004/2021 todos os documentos e instruções, inclusive as propostas e Anexos, que compõem o processo nº.130/2021 e Pregão Eletrônico nº 003/2021, complementando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando as partes em todos os seus termos.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente instrumento em vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Cariacica, ES, 09 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.05.09 15:44:44
-0300

ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783
Assinado digitalmente
por ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783
Data: 2024.05.09
15:47:53 -0300

DIRETOR PRESIDENTE
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE

Willian Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por
WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
Dados: 2024.05.09 15:29:49 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF